

## CCJ aprova PL que criminaliza descumprimento de medida protetiva

O descumprimento de medida protetiva determinada com base na Lei Maria da Penha pode passar a ser considerado crime. É o que pretende o [Projeto de Lei Complementar \(PLC\) 4/2016](#), que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e vai ser votado no Plenário da Casa.

Reprodução



PLC iguala pena à prevista no Código Penal para o crime de desobediência à ordem judicial.  
Reprodução

O texto foi aprovado na Câmara dos Deputados em março de 2015, na forma do substitutivo sugerido pela deputada Gorete Pereira (PR-CE).

A parlamentar igualou o tempo de prisão ao previsto para o crime de desobediência à ordem judicial no Código Penal. O texto original previa pena de 30 dias a dois anos.

O substitutivo estabeleceu ainda que o descumprimento das medidas protetivas será considerado crime independentemente da competência civil ou criminal do juiz que ordenou as medidas protetivas.

*Com informações da Agência Senado.*

### **Date Created**

05/10/2017